



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 08/2025

A vereadora que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que a Secretaria de Educação do município de Itamonte, dentro de suas possibilidades, providencie um Monitor de Alunos para acompanhar a linha de transporte escolar que atende o bairro Serra Negra localizado neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação supracitada se faz necessária devido a necessidade fática do caso em concreto, uma vez que, a linha escolar em comento tem aproximadamente 18 crianças menores de 10(dez) anos de idade, portanto a presente indicação visa resguardar o bem-estar físico das crianças que utilizam o transporte público do município e prevenir possíveis acidentes com os menores em questão preservando a vida humana nosso bem maior.

Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO

Vereadora